



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.973/2025 (PL nº 19/2025)

Pg. 1 de 2

Dispõe sobre denominação de Rua como José Augusto da Silva “Seu Zico”.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **José Augusto da Silva “Seu Zico”**, a Rua que se inicia em (23°03'33"S; 44°57'23"W) e termina em (23°03'15"S; 44°57'41"W), conforme coordenadas e mapa extraídos do Google Earth.

Art. 2º O mapa é parte integrante desta lei e está disponível no ANEXO I.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 19 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir Sanches".
Ademir Sanches
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.973/2025 (PL nº 19/2025)

Pg. 2 de 2

ANEXO I



AC